



**ATO DE AUTORIZAÇÃO 003/2025**

Após as devidas justificativas e informações juntadas ao processo, AUTORIZO a contratação da empresa TOP LINE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.031.171/0001-06, por processo de dispensa de licitação, fundado na Lei 14.133/2021, para a Contratação de serviços INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE VIDRO ÚNICO TEMPERADO COM ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO para divisão de ambientes nas salas 105 e sala 106 – quantidade estimada aproximadamente 48m<sup>2</sup>, abrangendo o fornecimento de materiais e serviços, visando a divisão dos ambientes do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – Paraná, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de Referência e autorizo a lavratura do contrato nos termos da minuta aprovada.

Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2025.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO,  
Diretor-Presidente do FAZPREV